



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

**LEI N.º 1.469/2006
DE 7 DE NOVEMBRO DE 2006.**

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

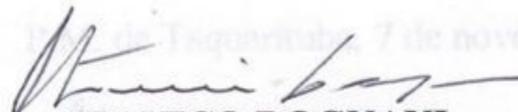
ITAVICO DOGNANI, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada “**RUA ZÉQUINHA ROLIM**”, a Rua entre a Avenida Mário Covas e a Rua Joaquim de Almeida, no Bairro Novo Centro, em nossa cidade, conforme croqui anexo.

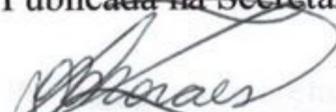
Art. 2.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por contas de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 7 de novembro de 2006.


ITAVICO DOGNANI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado no Jornal: O momento
nº _____ de 8 11 06